



ANO I – Nº 0792 - Macaíba - RN, terça-feira, 10 de agosto de 2021

PODER EXECUTIVO

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR – Prefeito Municipal

JOSÉ FRANÇA SOARES NETO – Vice-Prefeito

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

AVISOS

**AVISO
PESQUISA MERCADOLÓGICA**

Pesquisa Mercadológica Nº 02/2021

1º CHAMADA - A Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte – SMTT, localizada na R. Prof. Caetano, 276, Macaíba - RN, 59280-000, objetivando o princípio da competitividade preconizado pela administração, torna público para os interessados, a realização da pesquisa mercadológica abaixo especificada:

Processo: 5079/2021 – SMTT

Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de tachões, tachas, Balizador Cilindrico de Alta Performance e material colante para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte, conforme especificações e quantitativos previstos no termo de referência.

LIMITE DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 16/08/2021 – 17:00h

Os interessados em participar da presente pesquisa mercadológica poderão retirar o termo de referência no endereço citado, ou através do e-mail: smtt@macaiba.rn.gov.br e no telefone: (84) 3271-6631. As propostas poderão ser entregues no endereço citado anteriormente ou encaminhadas via e-mail.

Laura Anastácia de Moraes Souza – Matrícula 1121758

Macaíba, 10 de agosto de 2021.

.....
PROTOCOLO Nº. 3676/2021 – DATA: 10/05/2021.

PROCESSO DE DESPESA Nº. 1480/2021.

INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 033/2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE OUTSOURCING DE TI, COMPREENDENDO: INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE DESKTOPS, IMPRESSORAS E DEMAIS SERVIÇOS CORRELATOS, NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA – RN.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando, a análise do processo em comento.

Considerando, os atos praticados pelo Pregoeiro do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato de adjudicatório.

Considerando, que após os lances e negociação direta com o Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática no mercado local, conforme pesquisa mercadológica.

Considerado, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, quanto ao credenciamento, fase de proposta financeira e na fase habilitatória.

Considerando, finalmente o que preconiza o inciso XXII, do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002.

HOMOLOGO o procedimento em favor das licitantes:

A B COMPUTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI – CNPJ: 02.737.691/0001-36. Saiu vencedora do item 0001 – R\$ 2.235.000,00. Com o valor Global R\$ 2.235.000,00 (dois milhões duzentos e trinta e cinco mil reais).

CONVOQUEM-SE a empresa acima mencionada para a assinatura da Ata de Registro de Preços.

Macaíba/RN, 09 de Agosto de 2021.

Edivaldo Emídio da Silva Junior
Prefeito Municipal PMM.

.....
PROTOCOLO Nº. 1331/2021 – DATA: 23/07/2021.

PROCESSO DE DESPESA Nº. 772/2021.

INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 029/2021.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA, COM REGISTRO DE PREÇOS. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando, a análise do processo em comento.

Considerando, os atos praticados pelo Pregoeiro do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato de adjudicatório.

Considerando, que após os lances e negociação direta com o Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática no mercado local, conforme pesquisa mercadológica.

Considerado, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, quanto ao credenciamento, fase de proposta financeira e na fase habilitatória.

Considerando, finalmente o que preconiza o inciso XXII, do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002.

HOMOLOGO o procedimento em favor das licitantes:

A M DOS SANTOS DA SILVA – CNPJ: 23.212.488/0001-16. Saiu vencedora dos Itens 0001 – R\$ 1,96, 0005 - R\$ 3,98, 0011 - R\$ 11,89, 0028 - R\$ 6,82, 0059 - R\$ 5,02, 0133 - R\$ 5,50, 0156 - R\$ 3,99. Com o valor global R\$ 31.378,60 (trinta e um mil trezentos e setenta e oito reais e sessenta centavos).

BOING COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA ME – CNPJ: 21.189.579/0001-52. Saiu vencedora dos itens 0034 - R\$ 3,19 0061 - R\$ 9,73, 0069 - R\$ 26,89 0070 - R\$ 18,97, 0096 - R\$ 33,55 0105 - R\$ 36,98, 0119 - R\$ 148,14. Com valor global de R\$ 141.768,59 (cento e quarenta e um mil setecentos e sessenta e oito reais e cinquenta e nove centavos).

COMERCIAL ANDRADE SILVA EIRELI - CNPJ: 19.255.674/0001-65. Saiu vencedora nos itens 0019 - R\$ 0,83 0040 - R\$ 0,64, 0060 - R\$ 20,15, 0065 - R\$ 11,79, 0083 - R\$ 0,73, 0090 - R\$ 24,93, 0115 - R\$ 5,35, 0120 - R\$ 96,48, 0139 - R\$ 12,32, 0145 - R\$ 0,26, 0150 - R\$ 32,52. Com valor global de R\$ 108.573,20 (cento e oito mil quinhentos e setenta e três reais e vinte centavos).

CONCREALL COMERCIALIZAÇÃO EIRELI EPP – CNPJ: 12.607.846/0001-73. Saiu vencedora dos itens 0031 - R\$ 12,94 0123 - R\$ 0,89, 0129 - R\$ 6,88 0161 - R\$ 7,47. Com valor global de R\$ 28.143,79 (vinte e oito mil cento e quarenta e três e setenta e nove centavos).

FABIO FRANCO MORAIS DE OLIVEIRA – CNPJ: 28.910.694/0001-13. Saiu vencedora dos itens 0009 - R\$ 15,00, 0015 - R\$ 12,00, 0024 - R\$ 1,45, 0025 - R\$ 1,45, 0033 - R\$ 4,19, 0036 - R\$ 549,40, 0037 - R\$ 60,00, 0041 - R\$ 10,60, 0067 - R\$ 17,60, 0078 - R\$ 0,75, 0087 - R\$ 26,00, 0088 - R\$ 28,99, 0089 - R\$ 23,90, 0095 - R\$ 0,65, 0099 - R\$ 2,79, 0100 - R\$ 3,00, 0101 - R\$ 2,98, 0102 - R\$ 3,90, 0103 - R\$ 99,00, 0131 - R\$ 1,94, 0132 - R\$ 4,50, 0134 - R\$ 106,00, 0137 - R\$ 3,90, 0152 - R\$ 29,76, 0159 - R\$ 13,26, 0160 - R\$ 13,26. Com valor global de R\$ 282.275,97 (duzentos e oitenta e dois mil duzentos e setenta e cinco reais e noventa e sete centavos).

H G INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA – CNPJ: 22.772.312/0001-56. Saiu vencedora dos itens 0140 - R\$ 112,00, 0141 - R\$ 155,00. Com valor global de R\$ 491.000,00 (quatrocentos e noventa e um mil).

HC COMERCIO DE PAPELARIA E SERVIÇOS

ÇOS EIRELI – CNPJ: 20.873.342/0001-23. Saiu vencedora dos itens 0020 - R\$ 1,66, 0035 - R\$ 10,00, 0094 - R\$ 13,99, 0108 - R\$ 3,99, 0110 - R\$ 4,19, 0136 - R\$ 31,99. Com valor global de R\$ 68.273,13 (sessenta e oito mil duzentos e setenta e três reais e treze centavos).

HLP COMERCIO ELETRO-FONIA LTDA-E-PP – CNPJ: 16.866.828/0001-67. Saiu vencedora do item 0107 - R\$ 15,59. Com valor global de R\$ 12.970,88 (doze mil novecentos e setenta reais e oitenta e oito centavos).

J A S DA PAZ – CNPJ: 35.965.583/0001-70. Saiu vencedora dos itens 0002 - R\$ 2,92, 0003 - R\$ 3,95, 0008 - R\$ 21,03, 0010 - R\$ 49,40, 0012 - R\$ 22,30, 0013 - R\$ 22,70, 0016 - R\$ 0,59, 0017 - R\$ 0,48, 0018 - R\$ 0,74, 0021 - R\$ 1,99, 0022 - R\$ 2,01, 0023 - R\$ 2,01, 0027 - R\$ 11,08, 0029 - R\$ 15,79, 0032 - R\$ 1,84, 0042 - R\$ 10,30, 0043 - R\$ 15,89, 0044 - R\$ 10,49, 0045 - R\$ 36,00, 0046 - R\$ 1,57, 0047 - R\$ 14,80, 0048 - R\$ 2,35, 0049 - R\$ 2,18, 0050 - R\$ 2,99, 0051 - R\$ 1,30, 0052 - R\$ 2,48, 0053 - R\$ 3,15, 0054 - R\$ 3,80, 0055 - R\$ 8,20, 0056 - R\$ 8,30, 0057 - R\$ 11,39, 0063 - R\$ 35,99, 0064 - R\$ 22,90, 0064 - R\$ 15,90, 0066 - R\$ 15,90, 0071 - R\$ 2,10, 0072 - R\$ 2,00, 0073 - R\$ 3,99, 0075 - R\$ 4,99, 0076 - R\$ 5,80, 0077 - R\$ 5,80, 0079 - R\$ 27,99, 0080 - R\$ 59,90, 0081 - R\$ 6,85, 0082 - R\$ 8,61, 0084 - R\$ 74,20, 0085 - R\$ 117,00, 0086 - R\$ 29,80, 0091 - R\$ 10,25, 0092 - R\$ 10,25, 0093 - R\$ 15,70, 0097 - R\$ 14,90, 0098 - R\$ 2,99, 0109 - R\$ 4,00, 0111 - R\$ 6,80, 0112 - R\$ 13,70, 0121 - R\$ 83,70, 0122 - R\$ 65,00, 0128 - R\$ 5,00, 0130 - R\$ 24,00, 0135 - R\$ 100,00, 0142 - R\$ 20,00. Com valor global de R\$ 1.481.086,08 (um milhão e quatrocentos e oitenta e um mil e oitenta e seis reais e oito centavos).

LEONARDO COSTA DOS SANTOS-ME – CNPJ: 11.183.984/0001-00. Saiu vencedora dos itens 0038 - R\$ 0,30, 0039 - R\$ 0,29, 0058 - R\$ 59,50, 0068 - R\$ 8,50, 0116 - R\$ 335,00, 0117 - R\$ 295,00, 0118 - R\$ 159,00, 0125 - R\$ 12,00, 0126 - R\$ 13,50, 0127 - R\$ 19,90, 0151 - R\$ 50,70. Com valor global de R\$ 987.649,30 (novecentos e oitenta e sete mil seiscentos e quarenta e nove reais e trinta centavos).

LIVRARIA DO ESTUDANTE EIRELI EPP – CNPJ: 01.973.806/0001-29. Saiu vencedora dos itens 0062 - R\$ 250,00, 0114 - R\$ 14,00, 0124 - R\$ 2,88, 0138 - R\$ 13,80, 0144 - R\$ 6,00, 0146 - R\$ 45,00, 0149 - R\$ 17,50, 0158 - R\$ 29,00. Com valor global de R\$ 30.096,72 (trinta mil e noventa e seis reais e setenta e dois centavos).

RADIANY F MALHEIRO ME – CNPJ: 21.565.342/0001-29. Saiu vencedora dos itens 0004 - R\$ 2,55, 0006 - R\$ 6,40. Com valor global de R\$ 5.005,35 (cinco mil e cinco reais e trinta e cinco centavos).

VIANA E MEDEIROS LTDA ME – CNPJ: 08.907.393/0001-23. Saiu vencedora dos itens 0011 - R\$ 13,90, 0014 - R\$ 3,90, 0026 - R\$ 1,99, 0030 - R\$ 16,40, 0104 - R\$ 18,00, 0106 - R\$ 239,00, 0113 - R\$ 14,90, 0143 - R\$ 1.490,00, 0147 - R\$ 41,40, 0148 - R\$ 29,70, 0153 - R\$ 81,40, 0154 - R\$ 34,90, 0155 - R\$ 21,90, 0157 - R\$ 4,80. Com valor global de R\$ 128.221,90 (cento e vinte e oito mil, duzentos e vinte e nove reais e noventa centavos).

CONVOQUEM-SE a empresa acima mencionada para a assinatura da Ata de Registro de Preços.

Macaíba/RN, 09 de Agosto de 2021.

Edivaldo Emídio da Silva Junior
Prefeito Municipal PMM.

PORTARIAS

PORTARIA, Nº 10, 10 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre a substituição do integrante Titular do Conselho Tutelar pelo 2º Suplente do pleito.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de sua atribuição que lhe confere o art. 7º da Lei nº 291/90, de 13 de dezembro de 1990, e tendo em vista o Regimento Interno art. 5º do CMDCA, da Lei Federal Estatuto da Criança e Adolescente nº 8.069, de 13 de julho 1990.

Art. 1º Designar a substituição por Férias no período de 23/08/2021 a 23/09/2021 do Membro do Conselho Tutelar ANA LÍDIA SANTOS BEZERRA, conforme portaria nº 008/2020, 08 de janeiro de 2020. Pelo 2º Conselheiro Suplente do Conselho Tutelar de Macaíba: ALDENIRA MEDEIROS ROSEMIRO - CPF: 029.392.034-66.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES DANTAS
Presidente do Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

PORTARIA Nº 083/2021

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são atribuídas por lei:

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 036/2021, da Secretaria de Educação de Macaíba/RN, que reconhece a servidora Maria Zilda de Sousa, matrícula nº 13315, como Gestora de Contrato Titular da empresa CONTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP, CNPJ 35.537.126/0001-84, vencedora do pregão nº 040/2020, para a prestação de serviço terceirizado de Mão de Obra, Manutenção, Conservação e Limpeza, que atendem as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a Portaria nº 036, de 26 de abril de 2021, publicado no D.O.M.M. de 28/05/2021, página 02, em seu art. 1º:

Onde se lê: “Designar a servidora Maria Zilda de Sousa, matrícula nº 13315”;

Leia-se: “Designar o servidor Rogério Ferreira de Lima, matrícula nº 14400”.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de agosto de 2021.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba/RN, 10 de agosto de 2021.

Maria José Paiva Soares
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 084/2021

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são atribuídas por lei:

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 038/2021, da Secretaria de Educação de Macaíba/RN, que reconhece a servidora Maria Zilda de Sousa, matrícula nº 13315, como Gestora de Contrato Titular da empresa SETURN - Sindicato das Empresas de Transportes Urbanos de Passageiros do Município do Natal, CNPJ: 02.967.096/0001-97, conforme inexigibilidade nº 009/2020, para a recarga do cartão Natal Card, que atendem as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a Portaria nº 038, de 26 de abril de 2021, publicado no D.O.M.M. de 28/05/2021, página 02, em seu art. 1º:

Onde se lê: “Designar a servidora Maria Zilda de Sousa, matrícula nº 13315”;

Leia-se: “Designar o servidor Rogério Ferreira de Lima, matrícula nº 14400”.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de agosto de 2021.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba/RN, 10 de agosto de 2021.

Maria José Paiva Soares
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 085/2021

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são atribuídas por lei:

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 040/2021, da Secretaria de Educação de Macaíba/RN, que reconhece a servidora Maria Zilda de Sousa, matrícula nº 13315, como Gestora de Contrato Titular empresa Trampolim Administradora de Bilhetes Eletrônicos LTDA EPP de Passageiros do Município do Natal, CNPJ: 10.697.087/0001-51, conforme inexigibilidade nº 007/2020, para a recarga do cartão Natal/Macaíba, que atendem as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a Portaria nº 040, de 26 de abril de 2021, publicado no D.O.M.M. de 28/05/2021, página 02, em seu art. 1º:

Onde se lê: “Designar a servidora Maria Zilda de Sousa, matrícula nº 13315”;

Leia-se: “Designar o servidor Rogério Ferreira de Lima, matrícula nº 14400”.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de agosto de 2021.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba/RN, 10 de agosto de 2021.

Maria José Paiva Soares
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 086/2021

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são atribuídas por lei:

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 042/2021, da Secretaria de Educação de Macaíba/RN, que reconhece a servidora Maria Zilda de Sousa, matrícula nº 13315, como Gestora de Contrato Titular da empresa Universidade Patativa do Assaré - UPA, CNPJ: 05.342.580/0001-19, vencedora do pregão nº 015/2020, para prestação de serviços de agentes de integração de estágios, que atendem as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de

manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a Portaria nº 042, de 26 de abril de 2021, publicado no D.O.M.M. de 28/05/2021, página 02, em seu art. 1º:

Onde se lê: “Designar a servidora Maria Zilda de Sousa, matrícula nº 13315”;

Leia-se: “Designar o servidor Rogério Ferreira de Lima, matrícula nº 14400”.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de agosto de 2021.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba/RN, 10 de agosto de 2021.

Maria José Paiva Soares
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 087/2021

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são atribuídas por lei:

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 072/2021, da Secretaria de Educação de Macaíba/RN, que reconhece a servidora Maria Zilda de Sousa, matrícula nº 13315, como Gestora de Contrato Titular da empresa **J M T SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA** CNPJ: **07.442.731/0001-36**, para o Termo de Contrato de Prestação de Serviço nº 54/2021, para Mão de Obra Terceirizada, que atendam as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a Portaria nº 072, de 08 de julho de 2021, publicado no D.O.M.M. de 08/07/2021, página 02, em seu art. 1º:

Onde se lê: “Designar a servidora Maria Zilda de Sousa, matrícula nº 13315”;

Leia-se: “Designar o servidor Rogério Ferreira de Lima, matrícula nº 14400”.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de agosto de 2021.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba/RN, 10 de agosto de 2021.

Maria José Paiva Soares
Secretária Municipal de Educação

EXPEDIENTE

DOMM - Diário Oficial Eletrônico
do Município de Macaíba (Lei Nº 1921/2018)
é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba.
Site: www.macaiba.rn.gov.br

Jornalista responsável:
Sergio Silva do Nascimento

Edição, Diagramação e Distribuição:
ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba
Email: assemcom@macaiba.m.gov.br

NESTA EDIÇÃO NÃO HOUVE ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

PODER LEGISLATIVO

Denilson Costa Gadelha
Presidente
Maria do Socorro de Araújo Carvalho
Vice-Presidente
Marijara Luz Ribeiro Chaves
1º Secretária
José Aroldo da Silva Costa
2º Secretário
Aluizio Silvio Soares
Ana Catarina Silva Borges Derio
Erika Patrícia Emídio da Silva
Igor Augusto Fernandes Targino
Ismarleide Fernandes Duarte
Jailson Alves de Brito
Jefferson Stanley da Silva
João Maria de Medeiros
José da Cunha Bezerra Macedo
Luiz Gonzaga Soares
Ricardo Francisco da Silva
Rita de Cássia de Oliveira Pereira
Silvanio Tafarel de Moura Bezerra

PODER JUDICIÁRIO

1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN
Dra. Luíza Cavalcante Passos Frye Peixoto
Secretaria 3271-3253
2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN
Dr. Rivaldo Pereira Neto
Secretaria 3271-3797
Vara Criminal
Dr. Felipe Luiz Machado Barros
Secretaria 3271-5074
Juizado Especial Cível e Criminal
Dra. Lilian Rejane da Silva
Secretaria 3271-5076

MINISTÉRIO PÚBLICO

1ª Promotoria
Dra. Iveluska Alves X. da Costa Lemos
3271-6841
2ª Promotoria
Dra. Gerliana Maria Silva Araújo Rocha
3ª Promotoria
Dra. Rachel Medeiros Germano
4ª Promotoria
Dra. Lara Maia Teixeira de Morais
Dr. Felipe Luiz Machado Barros
Secretaria 3271-5074
Juizado Especial Cível e Criminal
Dra. Lilian Rejane da Silva
Secretaria 3271-5076

MINISTÉRIO PÚBLICO

1ª Promotoria
Dra. Iveluska Alves X. da Costa Lemos
3271-6841
2ª Promotoria
Dra. Gerliana Maria Silva Araújo Rocha
3ª Promotoria
Dra. Rachel Medeiros Germano
4ª Promotoria
Dra. Lara Maia Teixeira de Morais